

**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE
NAVIO-AERÓDROMO MULTIPROPÓSITO “ATLÂNTICO”**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

CONTRATADA:

ÁGUA DOCE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.414.973/0001-65, estabelecida na Rua Suécia 1340, Praia Brava – Itajaí- SC.

OBJETO:

Serviço de fornecimento de água potável ao Navio-Aeródromo Multipropósito “Atlântico” (NAM ATLÂNTICO), por ocasião da estada eventual no porto da cidade de Itajaí-SC, no período de 07 a 12 de agosto de 2024, em prol da Comissão COFAMAR/Cerimônia de Lançamento FCT.

VALOR ESTIMADO:

O valor é estimado em R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta).

REFERÊNCIA:

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso IV, alínea i.

ANEXOS:

- A) Termo de Referência nº 02/2024;
- B) Email do Porto de Itajaí que versa sobre as empresas credenciadas pelo porto de Itajaí-SC;
- C) Certidões;
- D) Proposta da empresa: ÁGUADOCE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA;
- E) Declaração de Disponibilidade de Recursos; e
- F) Mapa Comparativo de Preço.
- G) Pesquisa de Preço

I - CONTEXTUALIZAÇÃO

A Marinha do Brasil (MB) tem como missão preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a Defesa da Pátria; para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei; e para o apoio à Política Externa.

Para o cumprimento desta missão, o Navio-Aeródromo Multipropósito “Atlântico” foi projetado para executar tarefas de controle de áreas marítimas e ser utilizado tanto em ações anfíbias como em operações aéreas. Por sua capacidade de suporte hospitalar e de projeção de

aeronaves e embarcações miúdas, também é apropriado para apoiar missões humanitárias, auxiliando vítimas de desastres naturais que, por características próprias, acontecem de forma inesperada e demandam rápida preparação e tempo exíguo para locomoção e prestação de auxílio. Para executar tais missões, é necessário que o Navio possua capacidade de se fazer e se manter no mar sem restrições.

II – COMISSÃO COFAMAR/Cerimônia de Lançamento FCT

A Comissão COFAMAR/Cerimônia de Lançamento FCT está prevista para ser realizada no período de 05 de agosto a 15 de agosto de 2024. O NAM Atlântico suspenderá da Base Naval da Ilha das Cobras no Rio de Janeiro, no dia 05 de agosto, em conjunto com outros navios, para a realização de diversos exercícios militares no mar. Nesta comissão o Navio apoiará o lançamento da primeira Fragata Classe Tamandaré em um evento de cunho representativo, onde mostrará para a população local os meios de maior relevância da nossa Força. Estarão a bordo, aproximadamente 1.100 tripulantes.

O Navio estará com os tanques de água potável abastecidos com a capacidade máxima. Com o passar dos dias no mar, a água será consumida e o reabastecimento será necessário para permitir a continuidade da operação.

Planeja-se atracar no porto de Itajaí-SC no período de 07 a 12 de agosto. Diversos fatores são considerados para a definição dos portos em que Navio atracará, desde a capacidade de abastecimento oferecida pelo porto, disponibilidade de cais para a atracação, condições climáticas da região etc.

III – SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O NAVIO

Conforme descrito no Anexo A, o Navio necessitará do seguinte serviço:

a) estimativa de abastecimento de 600 m³ de água potável.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS

O porto da cidade de Itajaí-SC possui regras próprias para credenciamento de empresas prestadoras de serviços em suas instalações. Somente as empresas credenciadas estão autorizadas a prestarem os serviços, pois cumpriram todas as exigências, licenças e certidões necessárias.

Portanto, para o serviço de fornecimento de água potável, somente as empresas ÁGUADOCE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.414.973/0001-65 e SO AGUA POTAVEL COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.303.516/0001-80 estão credenciadas pelo porto para prestar esse tipo de serviço em suas instalações, conforme se observa no Anexo B. Foi realizado cotação com as duas empresas autorizadas a fornecer água no porto e a empresa ÁGUADOCE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, ofereceu a proposta mais vantajosa.

A empresa está habilitada a prestar o serviço, conforme Anexo C.

V – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Esta contratação possui o valor global estimado R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta), de acordo com a proposta apresentada pela empresa, Anexo D, e com base na demanda estimada do serviço necessário ao Navio.

Há previsão orçamentária para a contratação do serviço, conforme Anexo E.

VI – ABORDAGEM DO ENQUADRAMENTO

Conforme previsto no Art. 75 da Lei 14.133/2021, é dispensável a licitação:

“Inciso IV – para contratação que tenha por objeto:

i) abastecimento ou suprimento de efetivos militares em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento;”

O NAM “Atlântico” é sediado na cidade do Rio de Janeiro, na Ilha das Cobras – S/N – Centro – CEP nº 20091-000. Irá suspender para a Comissão de COFAMAR/Cerimônia de Lançamento FCT no dia 05 de agosto, da Base Naval da Ilha das Cobras no Rio de Janeiro, e atracará no porto da cidade de Itajaí-SC no dia 07 de agosto, permanecendo até o dia 12 de agosto.

O abastecimento, de acordo com a Norma SGM nº 201 – Normas para o abastecimento da Marinha do Brasil, é um conjunto de atividades que tem o propósito de prever e prover, para as Forças e demais Organizações Militares (OM) da Marinha do Brasil (MB), o material necessário a mantê-las em condições de plena eficácia e eficiência.

Assim, o abastecimento proporciona um fluxo adequado do material necessário, desde as fontes de obtenção até as OM Consumidoras (OMC), abrangendo a Função Logística Suprimento e parte da Função Logística Transporte, além de relacionar-se, estreitamente, com a Função Logística Manutenção, em consonância com o previsto na Doutrina de Logística Militar MD42-M-02 do Ministério da Defesa.

Dessarte, nota-se que o fato concreto enquadra-se na previsão do Art.75 da Lei 14.133/2021, inciso IV, alínea i. Não obstante, foram realizadas tentativas de contratação por licitação, do Centro de Intendência da Marinha em Niterói, através do Pregão nº 121/2022 de 06 de dezembro de 2022, cujo resultado foi deserto; e por meio do Pregão nº 137/2022 de 04 de janeiro de 2023, cujo resultado foi fracassado.

Portanto, a contratação será por Dispensa de Licitação, por meio da emissão de Nota de Empenho.

VII – RESULTADOS ESPERADOS

O Navio-Aeródromo Multipropósito “Atlântico” espera realizar o abastecimento de água potável no porto de Itajaí-SC, fim permitir a continuidade da operação Comissão COFAMAR/Cerimônia de Lançamento FCT.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Elaborado por:

RODRIGO LIMA DA SILVA MOREIRA
Capitão -Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Material

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, com fulcro na alínea “i” do inciso IV, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como o autorizo, de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

EUGENIO CAMPOS HUGUENIN
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas